

Directoria Nacional da Polícia Judiciária**Despacho (extracto) n.º 4007/2008**

Por despacho de 21 de Janeiro de 2008, do Director Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Baltazar Pinto:

Teresa da Conceição Fernandes Saraiva Pórcio e Teresa Judite Colaço de Castro e Silva, especialistas auxiliares de escalão 5 do quadro do Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais — promovidas, após procedimento interno de selecção, a especialistas auxiliares de escalão 6 do mesmo quadro.

(Não estão sujeitas a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Janeiro de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.**Aviso (extracto) n.º 3802/2008**

Nos termos do artigo único da Portaria n.º 237/2007, de 8 de Março, e por meu despacho de 14 de Janeiro de 2008, faz-se público que foi, em 15-01-2008, anexado o Cartório Notarial de Beja, à Conservatória do Registo Predial da mesma localidade.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *António Figueiredo*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 4008/2008**

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de Novembro, foi criado pelo Decreto-Lei n.º 101/97, de 26 de Abril, o Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro, para recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios de Agueda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar e Vagos. Posteriormente, através do Decreto-Lei n.º 329/2000, de 22 de Dezembro, o sistema foi alargado aos municípios de Espinho e Santa Maria da Feira. Estabelece o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 329/2000, de 22 de Dezembro, que «o sistema poderá ser alargado a outros municípios, mediante reconhecimento de interesse público justificativo». Postula, nesse sentido, o n.º 2 do artigo 2.º ainda do mesmo diploma que «o interesse público referido no número anterior é reconhecido por despacho do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, sob proposta da sociedade concessionária do sistema e ouvidos os municípios referidos no artigo anterior e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º do Decreto-Lei n.º 101/97, de 26 de Abril». Considerando que a sociedade concessionária do sistema multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro, a SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A., propôs o respectivo alargamento àquele município e que os municípios utilizadores se pronunciaram favoravelmente quanto ao mesmo, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 329/2000, de 22 de Dezembro. Considerando que o Município de Cantanhede manifestou a sua intenção de aderir rapidamente ao sistema, em virtude de a ETAR de Cantanhede não ter capacidade para receber os efluentes da cidade, apesar dos investimentos que tem sofrido. Considerando, por último, o notório interesse público no alargamento do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro, de forma a que este venha a incluir o Município de Cantanhede, no que respeita ao saneamento. Assim, determino: Que seja reconhecido o interesse público justificativo do alargamento do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro, ao município de Cantanhede, o qual passará a ser utilizador do sistema.

28 de Janeiro de 2008. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**Despacho (extracto) n.º 4009/2008**

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de

Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) através dos avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, no jornal *Diário de Notícias*, do dia 23 do mesmo mês, e na bolsa de emprego público (BEP), de 26 de Novembro, com o código de oferta n.º OE200711/0452, todos do ano de 2007, à divulgação da abertura do procedimento concursal com vista ao provimento no cargo de director de Serviços de Ambiente da CCDRLVT, previsto no quadro III do anexo a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, em conjugação com a alínea c) do artigo 1.º e o artigo 4.º da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu na candidata engenheira Maria Isabel Neto Gomes Rosmaninho por reunir as melhores condições para o desempenho do cargo a prover, porquanto demonstrou possuir as melhores qualificações técnicas para prosseguir as atribuições da respectiva unidade orgânica para a qual foi aberto o referido procedimento concursal, em virtude de ser detentora de experiência profissional e revelar dinamismo e sensibilidade para os novos desafios ao nível da gestão pública, capacidade de expressão oral e motivação para o desempenho e compreensão das especificidades inerentes ao mesmo, bem como possuir experiência de coordenação e chefia, denotando que é detentora das competências e aptidões para melhor prosseguir os objectivos da respectiva unidade orgânica.

3 — Atento aos fundamentos supracitados e considerando que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo para o qual foi aberto o respectivo procedimento:

4 — Nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a engenheira Maria Isabel Neto Gomes Rosmaninho, assessora principal do quadro de pessoal do ex-Instituto de Promoção Ambiental, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, no cargo de directora de Serviços de Ambiente da CCDRLVT, nos termos conjugados dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2008

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

ANEXO**Nota relativa ao currículo académico e profissional da engenheira Maria Isabel Neto Gomes Rosmaninho****Currículo académico**

Licenciatura em Engenharia Química pelo Instituto Superior Técnico, no ano lectivo de 1976-1977, com a média de 14 valores.

Profissionalização em exercício para o magistério do 4.º grupo do ensino preparatório, realizada entre 1982-1984, com a classificação de 15,3 valores.

Estágio realizado na DGXI (Ambiente, Protecção dos Consumidores e Segurança Nuclear), organizado pela Comissão das Comunidades Europeias. Bruxelas, Maio-Junho de 1987.

Curso — «Formação Pedagógica de Formadores», com a duração de noventa horas. Instituto de Emprego e Formação Profissional, Lisboa, Novembro-Dezembro de 1997.

Curso — «Seminário de Alta Direcção», com a duração de quarenta horas. INA, Oeiras, de 7 a 11 de Março de 2005.

Currículo profissional

De Maio de 2007 até à presente data — chefe de divisão do Gabinete de Avaliação de Impactes Ambientais, nomeada em 21 de Maio de 2007, pelo director-geral da Agência Portuguesa do Ambiente, com efeitos a 1 do mesmo mês e ano.

Entre Julho de 2003 e Maio de 2007 — chefe da Divisão de Avaliação de Impactes Ambientais do Instituto do Ambiente.

Entre Outubro 1998 e Julho de 2003 — chefe da Divisão de Participação do Público do Instituto de Promoção Ambiental.

Em Junho de 2000 — foi nomeada assessora principal do quadro de pessoal do ex-Instituto de Promoção Ambiental, precedendo concurso. Entre Dezembro de 1997 e Outubro de 1998 — assessora na Divisão de Participação do Público do Instituto de Promoção Ambiental.

Entre Agosto de 1996 e Dezembro de 1997 — assessora na Divisão de Formação Ambiental do Instituto de Promoção Ambiental, sendo responsável pela coordenação e execução do Plano de Formação em Ambiente/96, aos níveis técnico, pedagógico e financeiro.

Entre Maio de 1993 e Agosto de 1996 — chefe da Divisão de Formação Ambiental do Instituto de Promoção Ambiental, com funções de coordenação de todas as actividades no âmbito da educação ambiental

e formação em ambiente e de concepção, preparação e realização de acções de sensibilização, de educação e de formação ambiental.

Entre 1990 e 1993 — técnica superior no Núcleo de Assuntos Europeus e Cooperação do Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território, tendo feito o acompanhamento da política comunitária de investigação e desenvolvimento tecnológico.

Entre 1986 e 1990 — técnica superior na Direcção de Serviços para o Ambiente no Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território, tendo realizado estudos e publicado trabalhos sobre política comunitária do ambiente, legislação e economia e ambiente.

Entre 1984 e 1986 — exerceu funções de professora efectiva do 4.º grupo, tendo exercido os cargos de directora de turma, coordenadora dos directores de turma e delegada de disciplina.

Entre 1976 e 1984 — exerceu funções como professora provisória do ensino secundário, tendo frequentado o estágio de profissionalização em exercício, entre 1982 e 1984.

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 4010/2008

Por despacho do Inspector-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 22 de Janeiro de 2008:

José António Teixeira Pinheiro Moreira, inspector superior da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, nomeado chefe de equipa multidisciplinar de controlo e auditoria, integrada no Serviço de Inspeção E (SI E), nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

23 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4011/2008

Na sequência do desenvolvimento do processo de introdução do gás natural em Portugal, a REN — Gasodutos, S. A., apresentou na

Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/94, de 1 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro, o Projecto Base do gasoduto de 1.º escalão, denominado Gasoduto para AIR LIQUIDE — Estarreja.

Dando-se cumprimento ao preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do citado decreto-lei, o projecto foi enviado pela DGEG aos Ministérios referidos naquela disposição, bem como ao Município abrangido pelo traçado, para emissão de parecer.

No prazo legal para emissão de pareceres solicitados, foram recebidas dos Ministérios e do Município consultados, indicações e sugestões para inclusão no projecto. A DGEG concordou na generalidade com o projecto de traçado, tendo apresentado um conjunto de observações e sugestões para acolhimento no desenvolvimento do projecto.

A REN — Gasodutos S. A., foi informada da totalidade das observações apresentadas, tendo apresentado compromisso de cumprimento das mesmas na execução do projecto.

Assim, considerando o disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro, determino o seguinte:

1 — Tendo presentes os pareceres recebidos e os compromissos assumidos pela concessionária REN — Gasodutos S. A., aprovo o Projecto Base do gasoduto de 1.º escalão, denominado Gasoduto para AIR LIQUIDE — Estarreja, que inclui o projecto de traçado apresentado por aquela concessionária.

2 — Declaro de utilidade pública o projecto ora aprovado, com os efeitos decorrentes do disposto no n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, na sua actual redacção.

3 — O exercício dos direitos previstos no número anterior far-se-á nos termos do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de Janeiro, e do Código das Expropriações, aprovado pela lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

4 — A planta do traçado do projecto, bem como o mapa das parcelas a expropriar com identificação dos respectivos proprietários, são publicados em anexo a este despacho e dele fazem parte integrante.

11 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Gasoduto: RI da Ar Líquido

Concelho: Estarreja

Parcela número	Nomes de Proprietários, Possuidores (P), Usufrutuários (U) ou Titulares Inscritos (TI), Conjuges e Moradas	(P), (U) ou (TI)	Matriz: R: Rústica; U: Urbana; Omissa	Freguesia	Descrição Predial	Confrontações do Prédio	Declarações complementares	Área de Servidão do Prédio (metros quadrados)
1	ALBERTO PINHO MARQUES ALMEIDA ALDA CELESTE OLIVEIRA TAVARES ALMEIDA Casados RUA DE SANTA BÁRBARA, 26 BEDUÍDO 3860-226 BEDUÍDO	P		BEDUÍDO			Este prédio tem natureza rústica, situa-se no lugar de Beduído, compõe-se de eucaliptal.	1612
2A	MANUEL DE PINHO MARQUES FERREIRA Divorciado RUA DR. SOUTO ALVES, 38 ESTARREJA 3860-376 ESTARREJA MARIA EMÍLIA DE PINHO FERREIRA DA COSTA JOSÉ MANUEL DE SOUSA COSTA Casados RUA DR. SOUTO ALVES, 38 ESTARREJA 3860-376 ESTARREJA	P P	R: 8379º	BEDUÍDO		Norte: MANUEL MARQUES ANTÃO Sul: ESTRADA Nascente: CAMINHO DE SERVIDÃO Poente: CAMINHO E OUTRO	Este prédio tem natureza rústica, situa-se no lugar de Enxutas, compõe-se de eucaliptal, está inscrito na matriz sob o artigo 8379º e tem a área de 12000 m2.	234
2B	ALBINO DE PINHO MARQUES FERREIRA Solteiro RUA DR. SOUTO ALVES, 38 ESTARREJA 3860-376 ESTARREJA	P						192,0
3	ALBERTO FIGUEIREDO DIAS Viúvo TV. ARRAIS FRANCISCO FAUSTINO, 7 TORREIRA 3870-394 TORREIRA	P		BEDUÍDO			Este prédio situa-se no lugar de Beduído e compõe-se de eucaliptal.	2015